



**EDITAL Nº 219/2023-PROGRAD/UFMS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL  
DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UFMS - 2022/2024**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS, e considerando o Edital nº 205/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de estudantes da Graduação de cursos de Licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFMS - 2022/2024**, e com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

- 1.** Os estudantes inscritos e deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.
- 2.** Os estudantes inscritos e indeferidos com o respectivo motivo encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 3.** Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.
- 4.** Não houve estudantes deferidos para a **UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura: CPTL: SubProjeto INTERDISCIPLINAR PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL - Curso de Licenciatura LETRAS PORTUGUÊS ou PORT/ESPAÑOL**.
- 5.** O estudante poderá interpor Recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme Anexo único do Edital nº 205/2023-Prograd/UFMS, disponível no SIGPROJ UFMS.
  - 5.1.** Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.
  - 5.2.** A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, até **22/06/2023**, por correio eletrônico, no endereço [pibid.prograd@ufms.br](mailto:pibid.prograd@ufms.br), com o assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar - Estudante PIBID/UFMS**".

Campo Grande, 20 de junho de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - ESTUDANTES INSCRITOS E DEFERIDOS**

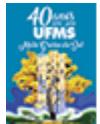
(Edital nº 219/2023-Prograd/UFMS)

<b>UAS: SUBPROJETO - CURSO DE LICENCIATURA</b>	<b>INSCRIÇÃO (PROTOCOLO SIGPROJ)</b>	<b>MGA</b>
CPAN: SubProjeto BIOLOGIA - Curso de Licenciatura CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	QSQNJ.110623	7,34
	KISUJ.160623	6,76
	SAQ67.070623	5,05
	ZEYUY.070623	0,00
	ZHPXI.070623	0,00
	LZAAV.070623	0,00
	VASNH.130623	0,00
CPAQ: SubProjeto GEOGRAFIA - Curso de Licenciatura GEOGRAFIA	IROZN.130623	0,00
	UYPOV.180623	0,00
	IS6MP.080623	0,00
CPAR: SubProjeto MATEMÁTICA - Curso de Licenciatura MATEMÁTICA	MVNNOV.070623	0,00
CPTL: SubProjeto INTERDISCIPLINAR PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL - Curso de Licenciatura LETRAS PORTUGUÊS ou PORT/ESPAÑOL	Não houve estudantes deferidos	

**ANEXO II - ESTUDANTES INSCRITOS E INDEFERIDOS COM O RESPECTIVO MOTIVO**

(Edital nº 219/2023-Prograd/UFMS)

<b>UAS: SUBPROJETO - CURSO DE LICENCIATURA</b>	<b>INSCRIÇÃO (PROTOCOLO SIGPROJ)</b>	<b>MGA</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
CPAN: SubProjeto BIOLOGIA - Curso de Licenciatura CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DHQ5V.160623	6,76	Não atendimento do item 7.1.1, do Edital nº 205/2023-Prograd/UFMS, pois o estudante deverá utilizar seu passaporte institucional.
CPAQ: SubProjeto GEOGRAFIA - Curso de Licenciatura GEOGRAFIA	LTH99.130623	0,00	Não atendimento do item 4.1, a alínea 'b', do Edital nº 205/2023-Prograd/UFMS, pois se inscreveu para UAS/Curso de Licenciatura para o qual não está matriculado(a).
CPTL: SubProjeto INTERDISCIPLINAR PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL - Curso de Licenciatura LETRAS PORTUGUÊS ou PORT/ESPAÑOL	A7Y2V.090623	8,34	"Não atendimento do item 4.1, a alínea 'b', do Edital nº 205/2023-Prograd/UFMS, pois se inscreveu para UAS/Curso de Licenciatura para o qual não está matriculado(a).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**,  
**Pró-Reitor(a)**, em 20/06/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Mato  
Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de  
13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **4141688** e o código CRC **F43A931E**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4141688

